



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0857/2022 DE 09/08/2022.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 68 INCISO IV DA LEI ORGÂNICA, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA, RESOLVENDO, E AINDA,

Considerando, o Decreto Municipal de Guarantã do Norte nº 095/2022 de 09 de agosto de 2022, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Guarantã do Norte-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;

Considerando o Decreto Municipal de Guarantã do Norte-MT 095/2022 de 09 de agosto de 2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Guarantã do Norte-MT.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear para fins do disposto no Artigo 37 e seguintes da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre as funções dos agentes de tratamento, nesse caso especificamente os operados, e, em atendimento ao Decreto Municipal de Guarantã do Norte-MT 095/2022 de 09 de agosto de 2022, os membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Guarantã do Norte- MT.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

- Viviane Helena Zampieri

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

- Tiago de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde

- Angela Maria Macedo



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Aline Américo Grizão

Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças

- Thalya de Macedo França

Secretaria Municipal da Cidade

- Habby Venturoso Alves

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo

- Maristela Becker de Macedo

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

- Fernanda Melo Pereira

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/08/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicado
no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1117/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL